

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 004/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
CAROLINA DE AMORIM BOUCAULT.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

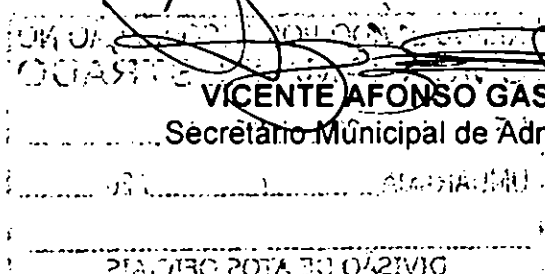
Art. 1º. Conceder a servidora **CAROLINA DE AMORIM BOUCAULT**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.258.907-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 325.942.348-69, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4869/2016, com fruição no período de 12 de janeiro de 2018 a 11 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / janeiro / 2018
DE Nº 11.161
UJUARAMA, 10 / 01 / 2018
Steffanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UJUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 02 / 2018 DE Nº 11.180
UJUARAMA, 01 / 02 / 2018
Steffanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS